



PLANO DE TRABALHO - ANEXO I

“PROJETO IPOJUCA CUIDA +”

I. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
ÓRGÃO PROPONENTE: INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA INSTITUTO REDE VHIDA
ORIGEM DOS RECURSOS: Emendas Parlamentares Impositivas – Lei Municipal nº 2.163 de 07 de Dezembro de 2023
VALOR DOS RECURSOS: R\$ 2.087.837,46
AÇÃO: Atenção Primária a Saúde
OPERACIONALIZAÇÃO: Órgão nº 14-Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca-PE 14.02 Fundo Municipal de Saúde de Ipojuca-PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13019/2014 – LEI MROSC RESOLUÇÃO CFM nº 997/1980 - cria nos CRMs e no CFM os Cadastros Regionais e o Cadastro Central dos estabelecimentos de Saúde de direção médica e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFM nº 1.716/2004 e RESOLUÇÃO CFM nº 1.980/2011 - fixam regras para cadastro, registro, cancelamento, anuidades e taxas para as pessoas jurídicas. PORTARIA MS nº 1.646/2015 que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).



1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA		CNPJ: 09.553.873/0001-04	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Religiosa	
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, ARTIGO 11, PARÁGRAFO SEGUNDO DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR;</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA, ARTIGO 11, PARAGRÁFO SEGUNDODO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR;</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL – SAÚDE, ARTIGO 3º DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR;</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA, ARTIGO 11, PARÁGRAFO 2º, INCISO VI, DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR;</p>			
ENDEREÇO: Rua Ivanildo Cândido da Silva, nº 109			
BAIRRO: Deputado José Liberato		CIDADE: CARUAR U	U.F. PE CEP: 55.027-680
E-MAIL: redevhida@gmail.com		TELEFONE: 81-98200-4728	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 1609-5		BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 1890, operação 003
NOME DO RESPONSÁVEL: LAYS SILVA TORREÃO			CPF: 072.547.784-92
PERÍODO DE MANDATO: 2023 - 2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.282.475-SDS/PE.		CARGO: PRESIDENTE



2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: "IPOJUCA CUIDA +"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro	TÉRMINO Setembro

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS no ambiente do município de IPOJUCA-PE residentes em áreas descobertas da APS.

OBJETO DA COLABORAÇÃO: O Projeto "**Ipojuca Cuida +**" está dividido em 04 eixos, o objeto do Termo de Colaboração compreende apenas algumas ações dos Eixos 1, 2 e 3, a saber: 1.1 Seleção de profissionais (médicos e outros profissionais ligados à saúde). 2.3 A aplicação dos protocolos assistenciais e elaboração dos projetos terapêuticos, com definição da agenda de atividades assistenciais; e 3.3 Realização das atividades assistenciais programadas, entre outras ações a realização de exames clínicos médicos, de laboratórios, de ultrassonografias e consultas médicas à população abrangida pelo Projeto "**Ipojuca Cuida +**". Assim, o objeto envolve pessoas físicas (profissionais) e pessoa jurídica (realização das ultrassonografias).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

O Projeto "**Ipojuca Cuida Mais**" está dividido em 04 eixos. O Eixo 1 prevê a seleção e capacitação de profissionais, entre eles médicos e outros profissionais ligados à saúde. O Eixo 2, ação 2.3, prevê a aplicação dos protocolos assistenciais e elaboração dos projetos terapêuticos, com definição da agenda de atividades assistenciais, com participação de profissionais da medicina. E, o Eixo 3, ação 3.3, que dispõe sobre a realização das atividades assistenciais programadas, entre outras ações a realização de exames clínicos médicos, de laboratórios, de ultrassonografias e consultas médicas à população abrangida pelo Projeto "**Ipojuca Cuida +**".

Considerando os eixos mencionados, como a **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA** não possui inscrição no CREMEPE (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco), se torna imprescindível a realização de TERMO DE COLABORAÇÃO com o **INSTITUTO REDE VHIDA**, uma vez que o mencionado Instituto além de inscrição CNES (**Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**), possui inscrição junto ao CREMEPE, em anexo, tendo como responsável técnico o médico **Gustavo Libório Santos de Almeida - CRM nº 15.582**, em atendimento às Resoluções do CFM.

Um dos instrumentos de transparência do Termo de Colaboração é a demonstração de que as informações das ações realizadas são verídicas e confiáveis. Através do Cadastro de estabelecimentos de Saúde - CNES, as informações são apresentadas de forma retilínea e transparente e envolverá todos os profissionais que trabalharão no **PROJETO "IPOJUCA CUIDA +"**. O CNES se constitui como um sistema do Ministério da Saúde que tem como objetivo cadastrar e identificar todos os estabelecimentos de saúde do Brasil, sejam eles públicos ou privados, ele é fundamental para o planejamento, regulação, controle e avaliação do sistema de saúde no Brasil, assim o cadastro e a manutenção dos dados no CNES são obrigatórios para estabelecimentos de saúde possam funcionar no país. E, através dele, todos os envolvidos no Projeto, sejam entes públicos, privados, do terceiro setor e a própria população – agentes envolvidos direta e indiretamente, bem como os órgãos de Controle terão acesso às informações referente à execução do Projeto. Ademais, se os profissionais da saúde fossem contratados por empresa privada, onerariam em muito aos cofres públicos, assim em atendimento aos Princípios da Publicidade, da Razoabilidade, da Economicidade, da Publicidade, da Eficiência e da Eficácia,



entendemos que o **INSTITUTO REDE VHIDA** por estar regulamentemente inscrito no **CNES**, atende a este requisito.

O **TERMO DE COLABORAÇÃO** está previsto no Art. 35-A da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, que prevê a possibilidade de Organizações da Sociedade Civil trabalharem em rede quando possuírem o mesmo objeto, tenha mais de cinco anos de inscrição no CNPJ, capacidade técnica e operacional, possuir regularidade jurídica e fiscal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto "**Ipojuca Cuida +**" está dividido em 04 eixos. O Eixo 1 prevê a seleção e capacitação de profissionais, entre eles médicos e outros profissionais ligados à saúde. O Eixo 2, ação 2.3, prevê a aplicação dos protocolos assistenciais e elaboração dos projetos terapêuticos, com definição da agenda de atividades assistenciais, com participação de profissionais da medicina. E, o Eixo 3, ação 3.3, que dispõe sobre a realização das atividades assistenciais programadas, entre outras ações a realização de exames clínicos médicos, de laboratórios, de ultrassonografias e consultas médicas à população abrangida pelo Projeto "**Ipojuca Cuida +**". Assim, diante e argumentos acima apresentados, a necessidade de inscrição no CNES e no CREMEPE, uma vez que este exige a inscrição para realização de ato médico, a fim de não caracterizar crime por exercício não autorizado da medicina, a Associação Filhos do Ipojuca realiza Termo de Colaboração com o Instituto Rede Vhida" para contratação e execução de procedimentos médicos já pactuados e aprovados no Projeto.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Apoiar em regime de rede a **CONCEDENTE** juntamente com a Secretaria de Saúde na organização do cuidado para usuários residentes em áreas descobertas da APS, com oferta complementar de serviços de saúde através da oferta de atendimentos individuais por profissionais da saúde e ações coletivas, norteados pelos princípios da universalidade, acessibilidade, coordenação do cuidado, integralidade, responsabilização e humanização, fomentando a participação social.

3.2 – ESPECÍFICOS:

1. Realização de seleção e capacitação de profissionais nível superior e da área técnica de saúde a fim de formar a equipe multidisciplinar
2. Elaboração dos projetos terapêuticos
3. Aplicação de protocolos assistenciais
4. Realização de atividades de assistências programadas

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O Projeto "Ipojuca Cuida +" está estruturado em 4 eixos que representam os principais movimentos a serem trabalhados no seu desenvolvimento:

- Eixo 1 – Composição e preparação das equipes
- Eixo 2 – Cadastramento territorial e estratificação de risco
- Eixo 3 – Desenvolvimento de atividades assistenciais
- Eixo 4 – Gestão do projeto

A participação da Rede Vhida se dará nos 03 (três) primeiros eixos em ações específicas. No que tange ao Eixo 1, a Rede Vhida colaborará com a Concedente mais especificamente na seleção e



contratação de profissionais de saúde, seja de nível superior ou técnico, uma vez que possui capacidade técnica comprovada para tal, estando devidamente registrada como estabelecimento de saúde junto ao Ministério da Saúde e possuindo registro de responsabilização técnica junto ao Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. No eixo 2, os profissionais selecionados e contratados pela Rede Vhida irão realizar a análise dos cadastros e do processo de estratificação de risco familiar e odontológico desenvolvido pelos agentes de cadastro territoriais, aplicando os protocolos assistenciais para construir projetos terapêuticos individuais e coletivos para a população cadastrada. No eixo 3, por sua vez, esses profissionais realizarão as atividades assistenciais que foram projetadas, visando o alcance dos objetivos estabelecidos em cada projeto terapêutico. Além de gerenciar e supervisionar o trabalho desses profissionais nas ações a serem desenvolvidas nos eixos 2 e 3, ainda nesse último a Rede Vhida irá ser responsável pela contratação de serviços de saúde especializados, a saber: consultas com médicos especialistas, pequenos procedimentos cirúrgicos médicos e odontológicos, exames de ultrassonografia e exames de anátomo patologia clínica.

Convém ressaltar que todas as ações a serem desenvolvidas pela Rede Vhida obedecerão a previsão metodológica contida no Projeto Ipojuca Cuida +, sendo que eventuais necessidades de alterações quanti-qualitativas serão apresentadas à concedente e à comissão de monitoramento e avaliação da Secretaria de Saúde com vistas à sua prévia autorização.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Essas eixos **não** representam movimentos subsequentes, mas sim movimentos *complementares* que, em conjunto, visam o cumprimento dos objetivos geral e específicos. Cada uma das fases é composta por algumas operações que julgamos necessárias, a saber:

EIXO 1 – Composição e preparação das equipes

Ação 1.1 - Seleção de profissionais

Ação 1.2 – Capacitação de profissionais

EIXO 2 – Cadastramento territorial e estratificação de risco

Ação 2.1 (*omisso*)

Ação 2.2 – Acompanhar a articulação com equipamentos sociais dos territórios

Ação 2.3 – Aplicação dos protocolos assistenciais e elaboração dos projetos terapêuticos, com definição da agenda de atividades assistenciais

EIXO 3 – Desenvolvimento de atividades assistenciais

Ação 3.1 – Agendamento de usuários para implementação dos projetos terapêuticos

Ação 3.2 – Divulgação dos atendimentos e ações nos territórios

Ação 3.3 – Realização das atividades assistenciais programadas

Ação 3.4 – Emissão de relatórios operacionais das atividades assistenciais

EIXO 4 (OMISSO)

12.000 – procedimentos realizados

4.200 - exames de USG

100 – pequenas cirurgias na especialidade Buco-maxilo-facial

1.400 – consultas médicas especializadas

100 - pequenas cirurgias de pele

1.600 – ações coletivas



5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

<u>EIXOS</u>	<u>ACÕES</u>	<u>META</u>
EIXO 1	Seleção de profissionais	18 profissionais nível superior e técnicos de saúde para formação da equipe multidisciplinar contratados para 40 horas semanais durante a execução do Projeto
Eixo 2	Aplicação dos protocolos assistenciais e elaboração dos projetos terapêuticos, com definição da agenda de atividades assistenciais	Projetos Terapêuticos construídos para 100% dos usuários classificados como alto risco. Agenda de atividades assistenciais construídas para a execução do eixo 3
Eixo 3	Agendamento de usuários para implementação dos projetos terapêuticos	80% dos usuários identificados como prioritários com agendamento realizado para atividades assistenciais
	Realização das atividades assistenciais programadas	12.000 procedimentos realizados

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades assistenciais a serem desenvolvidas no projeto serão de dois tipos: a) atendimentos individuais; e b) Ações coletivas. Os atendimentos individuais poderão ser classificados em 4 subtipos:

- a) **Consultas** – procedimentos do subgrupo 01 e grupo 03 da tabela SUS;
- b) **Exames de apoio diagnóstico** – procedimentos do grupo 02 da tabela SUS;
- c) **Procedimentos clínicos** – procedimentos do grupo 03 da tabela SUS (exceto os do subgrupo 01); e
- d) **Procedimentos cirúrgicos** – procedimentos do grupo 04 da tabela SUS.

Atendimentos através das UMAS :

I - “UMA” atendimentos clínico – serão realizados apenas atendimentos clínicos (consultas e procedimentos não cirúrgicos) – META: 1.200 - ATENDIMENTOS MÊS

II – “UMA” exames complementares - Para realização de exames de imagens – ultrassonografias – META: 840 – EXAMES MÊS

III- “UMA” cirurgias ambulatoriais – Serão realizados procedimentos cirúrgicos ambulatoriais – oftalmológicos e buco-maxilo-faciais – META – 320 CIRURGIAS MÊS
Monitoramento para aferição das METAS:

1 - Emissão de relatórios operacionais das atividades assistenciais por atividades das UMAS Com emissão de relatórios por dia e consolidado pelos Coordenadores Locais do projeto.

2 – Reuniões de Programação e Monitoramento do Projeto – mensalmente junto com consultores Técnicos e Coordenador local do Projeto – juntamente ao Corpo técnico da Secretaria de Saúde, que ficarão responsáveis pela FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3 – Emissão de Relatórios analíticos do Projeto que deverão elaborar previamente das mesmas – a partir do Segundo do Cronograma – Relatório analítico contendo os seguintes



aspectos:

3.1 – AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PERIODO

3.2 - RECURSOS UTILIZADOS NO PERIODO

3.3 – METAS ALCANÇADAS NO PERIODO

e) Acompanhamento através de sistema de tecnologia da informação

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO:		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
18	4 meses	Composição e preparação das equipes	Seleção e capacitação	18	Janeiro	Abril
100%	2 meses	Elaboração dos protocolos assistenciais e elaboração dos projetos terapêuticos, com definição da agenda de atividades assistenciais	Elaboração dos projetos terapêuticos	100% dos usuários classificados como alto risco	Março	Abril
12.000	5 meses	Atendimentos individuais	Procedimentos	12.000	Maio	Setembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 2.087.837,46)

RECEITA	1º DESEMBOLSO	2º DESEMBOLSO	VALOR ANUAL
CONTRATANTE			
CONTRATADO	R\$ 1.043.918,73	R\$ 1.043.918,73	R\$ 2.087.837,46
TOTAL GERAL			

DESPESA	1º DESEMBOLSO	2º DESEMBOLSO	VALOR ANUAL
CONTRATANTE			
CONTRATADO	R\$ 1.043.918,73	R\$ 1.043.918,73	R\$ 2.087.837,46
TOTAL GERAL			

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 2.087.837,46)

8.1 - CONCEDENTE								
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
MESES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
META	DESEMBOLSO R\$		DESEMBOLSO R\$					
DESEMBOLSOS	R\$ 1.043.918,73		R\$ 1.043.918,73					



9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 704.254,46
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.383.583,00
TOTAL	R\$ 2.087.837,46

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

11 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal do INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Ipojuca, 03 de Janeiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">LAYS SILVA TORREÃO CPF Nº 072.547.784-92 INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA – REDE VHIDA PRESIDENTE</p>